

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**BIPARTITE**



**RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 455/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 32ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de dezembro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A necessidade de recursos financeiros para o fortalecimento das Ações de Saúde no município de Anísio de Abreu, Estado do Piauí;
- b) O Ofício nº 097/2021, da Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu – Estado do Piauí, referente à solicitação de liberação do valor de R\$ 656.332,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais) para incremento PAB, junto ao Ministério da Saúde;

**RESOLVE:**

1. Aprovar a solicitação de incremento PAB, em parcela única no valor de R\$ R\$ 656.332,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais), junto ao Ministério da Saúde a serem disponibilizados para o Fundo Municipal de Saúde de Anísio de Abreu - PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 29 de dezembro de 2021.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI